



Ofício nº : 441/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

Ao Senhor

EDER GALICIANI

Responsável Contábil

Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT

ASSUNTO : **Reiterar o Ofício n.º 342/2025/GC/GAM – Tomada de Contas n.º 18.133-1/2020**

Senhor Responsável Contábil,

Na condição de Relator da Tomada de Contas nº 18.133-1/2020, que apura possíveis atrasos nas contribuições previdenciárias referentes ao exercício de 2018, e com fundamento nos artigos 96, 113 e 114 do Anexo Único da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT), **REITERO** o Ofício n.º 342/2025/GC/GAM (anexo) e **NOTIFICO** Vossa Senhoria a apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, os extratos bancários da conta corrente da Prefeitura Municipal de Cuiabá, relativos aos períodos compreendidos entre os anos de 2018 e 2019.

Os períodos específicos dos extratos bancários que necessitamos são:

- Agosto de 2018 a dezembro de 2018;
- Janeiro de 2019 a março de 2019.

A documentação poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>), ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício.

Atenciosamente,

(assinatura digital¹)

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

